



**D E C R E T O N° 12/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022**

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

**D E C R E T A**

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 301 0010 1124	AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN
0401 10 301 0010 1124 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3757/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 27	DESPORTO E LAZER
0601 27 695	TURISMO
0601 27 695 0094	PROMOCAO DE TURISMO
0601 27 695 0094 2022	PROJETOS TURISTICOS
0601 27 695 0094 2022 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
15143/2	0001-RECURSOS LIVRE 18.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.
0802 12 367 0052 2103 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
25673/0	0001-RECURSOS LIVRE 2.000,00
0807	DESPORTO
0807 27	DESPORTO E LAZER
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO
0807 27 812 0048 2046 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
35657/3	0001-RECURSOS LIVRE 15.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 15	URBANISMO
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA



Pag.: 2

0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
37756/2	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de credito suplementar 55.000,00

a) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE	45.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	10.000,00
Total de superavit financeiro	55.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2022.

---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_